

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFA8D-R55SD-5MHZK-LM7H5

MATRICULA 26552 **FOLHA** 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(Mun O OFICIAL:

DATA: 20.03.1986

IMOVEL: Um terreno situado neste distrito, municipio e comarca, constituido do lote 13-A do desmembramento do lote 13 da quadra 19 do loteamento denominado Parque Reid, medindo 10,00 metros de frente para/ a rua Serra de Roraima; por 12,23 metros na linha dos fundos, onde confronta com os lotes 27 e 28; da frente aos fundo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 21,25 metros onde confronta com o lote 13-B do mesmo desmembramento, e do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação mede 14,40 metros onde confronta com o lote 26, en cerrando a área de 178,25 metros quadrados.

PROPRIETARIOS: GILMAR DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, desenhis ta. RG.nº 11.752.582-SSP/SP, CIC.nº 904.573.078-20, residente e domiciliado na cidade de Santo André-SP,, à rua Buri, 492, Vila Pires; e ANTONIO ALENCAR VIEIRA, militar, RG.nº 231.939-expedida pelo Ministério da Aeronaútica. e sua mulher MARIA GILDA SOUZA VIEIRA, do lar,RG. nº 14.838.196-SSP/SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da munhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF nº 519.158 558-53, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. São Jose, 464.-

TITULO AQUISITIVO: R.Ol na matrícula nº 6.936 deste registro.

DATA: 20.03.1986

R.01 - Por escritura de 24 de janeiro de 1.986, do 2º Cartório de Notas desta cidade, lvº 177, fls.265/267, os proprietários, transmiti-/ ram por venda a FRANCISCO CHAGAS MOREIRA, do comércio, RG.nº 13.222. 849-SSP/SP, CIC.nº 043.385.428-61, casado pelo regime da comunhão par cial de bens, na viçência da lei 6 515/77, com Raimunda Pereira Souza Moreira, do lar, RG.nº 14.357.218-SSP/SP, CIC.nº 035.795.128-03, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à rua Analia Ma ria de Jesus, 10, Cidade Ademar, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de \$.8.000.000, equivalente a Cz\$.8.000,00, v.venal Cz\$.7.885,-78. O escrevente habilitado, (Orlando Kenzo Shoji).

de Castilho Ju Oficial

Continua Verso

Continua na página 02



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFA8D-R55SD-5MHZK-LM7H5

CNM:119800.2.0026552-57

FOLHA 01**VERSO** 

DATA: 01.06.1988

Av2- Tendo em vista o aviso de imposto referente ao exercício de -// 1988, procedo a presente para constar que o imovel objeto da matricula vem sendo lançado pela Prefeitura Municipel la crição nº 42.035.034. O Escrevente Habilitado\_ x Cortlin lt de Oliveira). le Castilha Jun

DATA: 01.06.1988

R.3- Por escritura de 10 de maio de 1988, do 1º Cartório de Notas local, livro 181, fls.241, os proprietários transmitiram por venda MARGARIDA PEREIRA LEAL, brasileira, comerciante, RG.nº 16.439.720-SSP /SP, CPF.nº 125.511.288/38, casada com Expedito Jacinto de Almeida -/ Leal, brasileiro, comercianté, RG.nº 2.885.300-SSP/SP, CPF.nº 286.822 268/53, sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, resi dentes e domiciliados em São Paulo-SP, à rua Berismo Carrera, 681, o imóvel objeto da matricula pelo preço de Cas **150.000,00.** valor venal-Cz\$ 64.170,00. O Escrevente Habilitado\_ Oliveira).

Jeviniano de Cestilhe Junie DATA: 01.09.1998.-

04 -Por escritura de 13 de janeiro de 1993, do 1\* Serviço Notarial desta cidade, bivro 213, fls. 289; 05 proprietários transmitiram a ADEMAR ALVES DOS SANTOS, brasileiro, por venda 8.502.747-SSP/PE., casado comerciante, RG. n\* pelo bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSA comunhão parcial de <u>ALVES DOS SANTOS</u>, brasileira, do lar, RG. n\* 22.739.141-SSP/SP., 563.355.478-72, inscritos em comum no CPF. n 🛊 residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Serra dos Pirineus, n\* 187, e a NETO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico RG. n\* 28.557.641-SSP/SP., inscrito no CPF. n\* 241.746.026-20, e domiciliado no mesmo endereço acima; o imóvel objeto residente da matricula, pelo preço de CR\$ 30.000.000,00, à data 10,75. O Esc. Valorي Venal: titulo. Habilitado: do Nascimento).

DATA: 01.09.1998.-

<u>05</u> -Por escritura de 27 de janeiro de 1998, do 1\* Serviço Livro 242, fls. 269, os proprietários Notarial desta cidade, a LUIZ CARLOS VERSINHASSI, transmitiram por venda 14.499.694-7-SSP/SP.; inscrito RG. n\* no CPF.

Olices Bettiol Qiiciai Interino

cont. nas fls. 02 .

Continua na página 03



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFA8D-R55SD-5MHZK-LM7H5

CNM:119800.2.0026552-57

## COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**FOLHA** LIVRO N.º2 — REGISTRO MATRÍCULA -02 26.552 O OFICIAL: Interino:

063.891.318-79, casado no regime da comunhão parcial de bens, 6.515/77, com ELAINE DA SILVA LEME VERSINHASSI, da Lei comerciante, RG. n\* 16.766.429-SSP/SP., inscrita no brasileira, n\* 021.395.228-93, residentes e domiciliados em são Paulo-94, 182, à Av. Sargento Geraldo Santana, n\* apto. pelo matricula, preço de o imóvel objeto da R\$ 6.910,75.-O Escrevente Habilitado: .000,00.-Valgr Venal: (Antonio Santos do Nascimento) .-

> Offices Bettiol Oficial Interino

**R.06** – Em 23 de janeiro de 2004.

Ref. prenotação n. 82.889, de 21 de janeiro de 2004.

HIPOTECA: Por Escritura Pública de Confissão e Parcelamento de Dívida, com Constituição de Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada em 16 de janeiro de 2004, às fls. 015/020, do livro n. 570, do 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, os proprietários deram o imóvel desta matrícula, em hipoteca de primeiro grau ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 85.509,60 (oitenta e cinco mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos), contraída por LCV EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES AÉREOS E RODOVIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 000.906.811/0001-56, com sede na Rua Serra de Roraima n. 392, nesta cidade, que será paga da seguinte maneira: R\$ 1.000,00 (um mil reais) em moeda corrente, com recursos próprios; R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 8.855,05 (oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) cada uma, neste valor já computados juros à taxa de 2,50% ao mês, correspondente a taxa efetiva anual de 34,49%, computados da data de contratação até a data de efetivo vencimento de cada parcela, vencendo-se a primeira em 16.02.2004 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, a terminar em 16.11.2004, constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 82.889).

ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO

AV.07 - Em 05 de dezembro de 2022.

Ref. prenotação nº 188.134, de 25 de novembro de 2022.

CONSTRUÇÃO: Averba-se, a Requerimento devidamente formalizado, firmado nesta cidade, em 16 de novembro de 2022, que no terreno objeto desta matrícula foi construído um Prédio Comercial, lançado pelos nºs 392 e 396 da Rua Serra Roraima, com a área de 514,00m2, conforme Certificado de Regularidade nº 447/99, referente ao processo nº 35.937/99, expedido em 10 de agosto de 1999, e Certificado de Regularidade nº 66253, referente ao processo nº 10783/04, expedido em 07 de julho de

2 000 - 06198

Continua no verso.

Continua na página 04

NDRÉDE CAMARGO FERRAZ .



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFA8D-R55SD-5MHZK-LM7H5

FOLHA

02 **VERSO**  CNM:119800.2.0026552-57

2005, pelo Município de Diadema, tendo sido atribuído à obra o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Fo i apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 3694.84C8.DE78.84D6, emitida em 11 de novembro de 2022. Valor base de cálculo, combase no índice do SINDUSCON: R\$ 987.358,02. (Microfilme nº 188.134).

Selo digital.119800331018813412CQ0422K

Antonio Génçalves de Sousa

AV.08 – Em 23 de dezembro de 2022.

Ref. prenotação nº 188.618, de 19 de dezembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202212.1715.02495606-IA-920, expedido pela Central de Indisponibilidade em 17 de dezembro 2022, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio do coproprietário, LUIZ CARLOS VERSINHASSI, qualificado, conforme decisão proferida nos autos nº 10008265620195020262, em trâmite perante o Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, GAEPP, de São Paulo. (Microfilme nº 188.618).

Selo digital.1198003310188618QU357V22K

Jessyca Carolina de Farias Souza Escrevente

AV.09 – Em 15 de agosto de 2024.

Ref. prenotação nº 203.170, de 07 de agosto de 2024.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 06 de agosto de 2024, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos autos nº 10008265620195020262, da ação de execução trabalhista, requerida por LUZINETE SILVA DE SIQUEIRA, CPF(MF) nº 192.497.698-65, em face de LUIZ CARLOS VERSINHASSI, qualificado, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para garantia de uma dívida no valor de R\$ 38.735,27 (trinta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), tendo sido nomeado depositário LUIZ CARLOS VERSINHASSI, qualificado. Consta do título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. (Microfilme nº 203.170).

Selo digital.1198003210203170ZY9WMM24J

Jefferson A lo da Silva

Continua na página 05



MATRÍCULA -

26552

PATRICIA ANDRÉ DE CAMARGO FERRAZ, Oficiala de Registro de Imóveis de Diadema, CERTIFICA, nos termos do art. 19, Parágrafo 1°, da Lei Federal n° 6.015, de 31.12.73, que a presente certidão é cópia reprográfica de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel, com respeito a ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E PRENOTAÇÕES, até a data de 14/08/2024, inexistindo qualquer registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias em relação ao imóvel, exceto se constante dos atos praticados e noticiados na presente certidão. É o que tem a certificar, conforme pedido feito. O referido é verdade e dou fé. Serve como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, no caso do registro anterior constante do preâmbulo ter sido lavrado há mais de vinte anos, nos termos do Prov. CGJ 20/93. A Comarca de Diadema foi desmembrada da Comarca de São Bernardo do Campo e instalada em 08.12.1967. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/01, devendo para sua validade ser conservado em meio eletrônico, e ter comprovadas sua autoridade e integridade. Diadema, data e hora abaixo indicadas.

Ao Serventuário R\$	0,00
Ao Estado R\$	0,00
A Cart. Serv R\$	0,00
Ao Reg. Civil R\$	0,00
Ao Trib. de Jus R\$	0,00
Ao M.P R\$	0,00
TOTAL R\$	0,00

Certidão expedida às 11:00 horas do dia 16/08/2024. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Protocolo nº.203.170

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFA8D-R55SD-5MHZK-LM7H5

Selo Digital: 1198003C30203170PA16RM244



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma https://www.registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.



